



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.356 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESA COM DIFERENÇA DE SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 4.025.676,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros) para atender ao pagamento de parte dos subsídios atrasados dos Senhores Vereadores, nos anos de 1977, 1978 e 1979, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 01 - Corpo Legislativo

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010010 - Ação Legislativa

01010012-02 - Diferença de Subsídios

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.025.676,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido - crédito será o proveniente da anulação das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-04 - Fundo Perdido

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Execução

Especial - Fundo Perdido Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 03 - Departamento de Comunicações

05000000 - Comunicações

05220000 - Telecomunicações



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

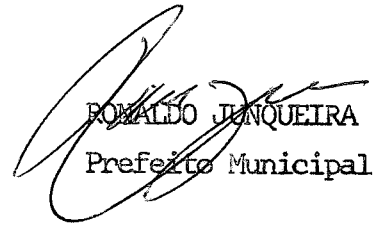
Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.356 - Continuação /

- 05221370 - Radiodifusão
 - 05221371-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material
 - Permanente
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cn\$ 2.025.676,00
- SOMA: . . . Cn\$ 4.025.676,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário es
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1982.


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 11.122 DE 25 / 12 / 1982.